

RESOLUÇÃO Nº 075 DE 20 DE MAIO DE 2026

Altera a Resolução nº 015 de 15 de janeiro de 2024 do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, que dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego junto ao Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego, e dá outras providências.

Considerando a Resolução nº 015 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego junto ao Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego e de outras providências.

O Secretário Executivo do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1º Acrescenta inciso I no Art. 2º da Resolução nº 015 de 15 de janeiro de 2024. O art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

I – O conflito de interesse aplica-se aos servidores, empregados públicos, efetivos ou comissionados da administração pública municipal, dentro do território municipal que os remunere.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

São José dos Campos, 20 de maio de 2026.

Cláudio Scalli
Secretário Executivo
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA



**CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA
AMBIENTAL DO VALE DO
PARAÍBA**

588/2026

Data
Abertura
21/05/2026

Folha 3

Local Destino: 00-CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA
Local Envio: 00-CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA
Tramitado por: ROBERTO CAETANO DA SILVA JUNIOR
Data Envio: 21/05/26 16:25:04

075_2026 - Resolução nº 075 de 20 de maio de 2026 - Altera a Resolução nº 015 de 15 de janeiro de 2024

Documento assinado eletronicamente por: **CLAUDIO SCALLI**, CPF: 060.XXX.XXX-66, SECRETÁRIO EXECUTIVO, em: 21/05/2026 16:20:02